



EDITAL N.º 049/2018- PROESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM em parceria com o ITEAM - INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AMAZÔNIA, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROESP torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2018 no curso de Especialização em Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso (s) de Especialização em Engenharia de Produção será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC. A participação de finalista poderá ocorrer apenas com apresentação de atestado ou declaração emitida pelo coordenador do curso do discente confirmando seu status de finalista (ou seja, com previsão de conclusão de seu curso nos próximos 6 meses após a matrícula)
- 1.3. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Pró-Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do curso de Especialização em Engenharia de Produção.
- 1.4. O Exame de Seleção será realizado em única etapa, sobre a orientação da banca examinadora.
- 1.5. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, ou condição prevista no item 1.2 deste edital.
- 1.6. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
 - 1.6.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.8 e subitens.
 - 1.6.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso a Coordenação do Curso decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.



- 1.7. A matrícula do candidato aprovado no Curso de Especialização em Engenharia de Produção implicará na aceitação das normas da Coordenação do Curso e da UFAM.
- 1.8. Aos futuros egressos será outorgado o Certificado de Especialista em Engenharia de Produção.
- 1.9. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do certificado obtido na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conformidade com a legislação à época.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso de Especialização em Engenharia de Produção terá duração 18 (dezoito) meses e iniciará em outubro de 2018.
- 2.2. O Curso de Especialização em Engenharia de Produção terá carga horária de 390 horas-aula presenciais, divididas em 9 (nove) disciplinas, em caráter obrigatório.
- 2.3. Para aprovação em cada disciplina é exigido nota mínima de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%.
- 2.4. O curso exige também a realização de trabalho monográfico de conclusão.
- 2.5. A aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 18:00 às 22:00h, mensalmente, na Faculdade de Tecnologia – Pós-Graduação Lato Sensu UFAM.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas para o Curso de Especialização em Engenharia de Produção no total de 45 vagas regulares, sendo que, destas 45 vagas, serão destinadas 09 vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.
- 3.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 3.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:



- 3.2.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- 3.2.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 3.2.3. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 3.3. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 10/09/2018 a 10/10/2018.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço eletrônico www.iteam.org.br, devidamente preenchido e entregue na Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção, localizada no 2º piso do BLOCO PROF. VILAR FIUZA DA CÂMARA, SALA DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO-PPGEP, SETOR NORTE do Campus Universitário da UFAM/FACULDADE DE TECNOLOGIA, no endereço, Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado, CEP 69077-000 – Manaus/AM, de segunda a sexta-feira, no horário das 15h às 19h. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Cidade Sede do Curso poderão enviar o formulário preenchido, assinados e digitalizados no formato pdf para o e-mail : secretariappgep@ufam.edu.br, da coordenação do Curso.
- 4.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior:
 - a) Formulário de inscrição (modelo padronizado em anexo) devidamente preenchida e assinada
 - b) Cópia da carteira de identidade e do CPF (não precisam ser autenticados);
 - c) Cópia do visto RNE para estrangeiros residentes no país;
 - d) Duas fotos 3x4, recentes;
 - e) Cópia da certidão nascimento ou de casamento;
 - f) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de especialização;
 - g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) por meio de depósito identificado no Banco 033 denominado de Banco Santander na Conta Corrente 000130028516 agência 3438 em



nome do Instituto Tecnológico Educacional da Amazônia – ITEAM, Inscrito no CNPJ sob o número 29.225.713/0001-35.

- 4.4. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.
- 4.5. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição do curso de Especialização em Engenharia de Produção, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.
- 4.6. A Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 4.7. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.
- 4.8. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados neste edital.
- 4.9. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção e no endereço eletrônico da PROPESP e/ou Site do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, além do site do ITEAM, www.iteam.org.br até as 24 horas de 15/10/2018.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador do curso de Especialização em Engenharia de Produção.
- 5.2. Data e horário: a Prova de Conhecimentos será realizada no dia 19/10/2018, das 18:30 às 21:30 horas, horário de Manaus/AM.
- 5.3. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus/AM. O local da prova de conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico da PROPESP e/ou Site do Programa, no mural da secretaria do PPGE e no site do ITEAM até o dia 17/10/2018.
- 5.4. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
- 5.5. Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;



-
- 5.6. Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 5.7. É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza.
- 5.8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.
- 5.9. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 5.10. Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 5.11. O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse processo seletivo o candidato que o fizer;
- 5.12. As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimentos se encontram no Anexo I deste edital.
- 5.13. A Prova de Conhecimentos será composta por 20 questões de múltipla escolha, valendo 0,50 pontos para cada questão, totalizando 10,0 pontos
- 5.14. A seleção constará de avaliação escrita e documental todos aqueles elencados no item 3.3 do presente edital;
- 5.15. Cronograma das Provas: A prova será realizada no dia 19/10/2018 às 18:30 horas com duração de até 03 horas.
- 5.16. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).
- 5.17. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 5,0 (cinco) nas avaliações constantes será eliminado.
- 5.18. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- 5.19. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 5.20. Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será



distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer.

- 5.21. A divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos ocorrerá no dia 23/10/2018, a partir das 14 horas, na Secretaria da Coordenação do Curso e no endereço eletrônico da PROPESP e/ou Site do Programa, além do site do ITEAM.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória da Especialização.
- 6.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato com maior idade.
- 6.3. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.
- 6.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas, porém fica condicionada a abertura da turma de Pós-graduação em Engenharia de Produção ao número mínimo de 35 alunos inscritos e matriculados.
- 6.5. A divulgação da classificação final será feita a partir das 08 horas do dia 01/11/2018, na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e no endereço eletrônico da PROPESP e/ou Site do Programa, além do site do ITEAM.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 7.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 7.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 7.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e digitalizado e enviado para o e-mail: secretariappgpep@ufam.edu.br.



-
- 7.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 7.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção e poderá ser solicitado pelo e-mail secretariappgep@ufam.edu.br.
- 7.7. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
- 7.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.9. Recursos cujo teor desrespeita Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 05/11/2018 a 07/11/2018, no horário das 14:00 às 19:00 horas, na secretaria da Coordenação do curso de Engenharia de Produção, apresentando os seguintes documentos:
- Duas Fotos 3x4;
 - Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - Certidão de nascimento e ou casamento
 - Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - O comprovante do recolhimento da 1ª mensalidade, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), por meio de depósito identificado no Banco 033 denominado de Banco Santander na Conta Corrente 000130028516 agência 3438 em nome do Instituto Tecnológico Educacional da Amazônia – ITEAM, Inscrito no CNPJ sob o número 29.225.713/0001-35.
- 8.2. Fica a critério da Coordenação a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 8.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.



-
- 8.4. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 8.5. O calendário de atividades iniciais do curso será entregue no ato da matrícula.
- 8.6. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:
- a) Procuração pública registrada em cartório competente ou;
 - b) Procuração particular, com firma reconhecida.
- 8.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

9. CUSTO

- 9.1. O valor total do curso por aluno será de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais) e serão fixadas em 18 (dezoito) parcelas mensais a serem pagas pelos alunos do curso até o dia 10 (dez) de cada mês, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). As parcelas ou mensalidades serão emitidas em forma de boleto bancário e entregues aos alunos pela secretaria do curso.
- 9.2. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.
- 9.3. O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso, conforme legislação em vigor, sendo os juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2% pelo atraso de pagamento.
- 9.4. Os materiais e instrumentais a serem utilizados durante o curso são de responsabilidade dos alunos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contido neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 10.2. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 10.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 04 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela
Pró-Reitora encontra-se à disposição dos
interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA AS PROVA DE CONHECIMENTOS

- Associação Brasileira de Engenharia de Produção – ABEPRO: www.abepro.org.br.
- BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental e Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BATALHA, Mario Otavio. Introdução a Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- BORNIA, António Cezar, Análise gerência de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- CORRÊA, Carlos A; CORRÊA, Henrique L., Administração da Produção e Operações. São Paulo: Editora Atlas, 2004.
- ERDMANN, Rolf Hermann. Administração da produção: planejamento, programação e controle. Florianópolis: Papa Livro, 2000.
- HENRY, Mintzberg, BRUCE, Ahlstrand, JOSEPH, Lampel, Safári de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- HILLIER, Frederick S.; LIEBERMAN, Gerald J. Introdução à pesquisa operacional. São Paulo: McGraw-Hill, c2006. 828 p.
- MARTINS, Petrônio Garcia. Administração. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade. teoria e prática. Segunda edição. São Paulo: Editora Atlas, 2004.
- SLACK, Nigel, CHAMBERS, Stuart, JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- TUBINO, Dálvio Ferrari. Sistema de Produção: A produtividade no chão de fábrica. Porto Alegre: Bookman, 2002.



ANEXO II
CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da inscrição.	<u>De</u> <u>10/09/2018</u> <u>Até</u> <u>10/10/2018</u>	Secretaria da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção.
Divulgação da homologação das inscrições (candidatos homologados)	<u>15/10/2018</u>	Secretaria da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção e site do ITEAM.
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	<u>16 e</u> <u>17/10/2018</u>	na Secretaria da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção e e-mail: matricula@iteam.org.br .
Etapa: Prova de múltipla escolha. A partir das 18:30 horas (Horário Manaus)	<u>19/10/2018</u>	Sala de aula da Pro-Graduação no Bloco de Pesquisa e Pós-Graduação da FT/UFAM
Divulgação resultado preliminar da Etapa: Prova	<u>23/10/2018</u>	na Secretaria da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção e ou site do programa de especialização, além do site do ITEAM.
Interposição de Recursos por Escrito	<u>25e</u> <u>26/10/2018</u>	na Secretaria da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção e e-mail: matricula@iteam.org.br .
Lista dos aprovados (Consideradas as Interposições de Recursos)	<u>29/10/2018</u>	na Secretaria da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção e ou site do programa de especialização, além do site do ITEAM.
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	<u>01/11/2018</u>	Na Secretaria da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção e ou site do programa de especialização, além do site do ITEAM.
Período regular de matrícula dos aprovados	<u>De</u> <u>05/11/2018</u> <u>Até</u> <u>07/11/2018</u>	Na Secretaria da Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Produção.
Início das Aulas	<u>12/11/2018</u>	Sala de Aula 02, BLOCO PROF. VILAR FIUZA DA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



		CÂMARA, SETOR NORTE do Campus Universitário da UFAM/FACULDADE DE TECNOLOGIA
--	--	--